



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme à área de trabalho do servidor público municipal;
- renovar o cadastro com a CONAB (distribuição de Alimentos), e estender sua distribuição nos Distritos de São José e São Sebastião do Batatal e demais comunidades do município.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 02 de fevereiro de 2022.

**Jorge Silva de Lima**

Vereador – PV